



**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**  
**Secretaria de Cidadania e Inclusão Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA 002/09/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, em reunião ordinária de 25 de agosto de 2022, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 766 de 16 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar e ratificar os Planos de trabalho apresentados para o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SCIS, Processo Administrativo nº 763/2022 que tem por objetivo: Selecionar projetos que serão objetos de parceria a fim de garantir a proteção integral da criança e do adolescente de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

**Art. 2º** - As Organizações da Sociedade Civil – OSCs, ASCR Ação Social Cristo Rei – Projeto: Aprenda & Transforme; PROFAVI Associação Promoção a Favor da Vida – Projeto: Valorização da Vida; e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Projeto: Curto Circuito Emocional, apresentaram seus projetos ratificados, analisados e pontuados pela Comissão de Seleção e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, estando todos aptos, foram aprovados pelo Conselho sem ressalvas;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande da Serra, 09 de setembro de 2022.

**Edson Carvalho**  
Presidente